

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE ?MAIRLON LIMA DE SOUSA?, A ARENINHA TIPO II NA LOCALIDADE DO MACHUCA/AQUIRAZ		
Autor:	100021 - DEPUTADA MARTA GONCALVES		
Usuário assinador:	100021 - DEPUTADA MARTA GONCALVES		
Data da criação:	11/09/2023 13:44:38	Data da assinatura:	11/09/2023 13:47:12



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA MARTA GONCALVES

AUTOR: DEPUTADA MARTA GONCALVES

PROJETO DE LEI
11/09/2023

Denomina de “MAIRLON LIMA DE SOUSA”, a Areninha Tipo II na localidade do Machuca, Rodovia CE 040, Km 18, Sítio Machuca, no município de Aquiraz-CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de “MAIRLON LIMA DE SOUSA”, a Areninha Tipo II, na localidade do Machuca, Rodovia CE 040, Km 18, Sítio Machuca, CEP: 61.700-000, Aquiraz-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

MARTA GONÇALVES

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa denominar equipamento público, de domínio estadual, prestando uma merecida homenagem a personalidade que se destacou na sociedade do município de Aquiraz. Ao denominarmos de “MAIRLON LIMA DE SOUSA”, a Areninha tipo II, na localidade de Machuca/Aquiraz, tem o justo propósito de homenagear seus familiares e amigos e assim, fazer com que, seu legado e sua história sejam reconhecidos por todos na Comunidade do Machuca, bem como, em todo o Município de Aquiraz e fora dele.

MAILON LIMA DE SOUSA, nascido em 02 de abril de 1991, filho de FRANCIMAR ALVES DE SOUSA e SOCORRO DILVANA LIMA DE SOUSA e tendo como irmão caçula, MARLON LIMA DE SOUSA, ambos moradores do Machuca, nesta urbe.

O homenageado, menino muito bom e querido por todos na comunidade, sempre estudou em escolas públicas do Município, aluno exemplar, filho e irmão amado, amante de esporte e que teve sua vida, prematuramente, ceifada em um acidente de trânsito, durante a realização de sua caminhada noturna na Rodovia CE 040, na própria localidade do Machuca. A caminhada fazia parte da preparação do Jovem para o ingresso na Carreira Militar da Aeronáutica, onde iria ser submetida a testes físicos competentes para o devido ingresso.

A sua partida precoce deixou um enorme vazio, não somente nos familiares e amigos, mais em toda a comunidade, principalmente, no meio dos jovens, porquanto, MAIRLON LIMA DE SOUSA, sempre foi exemplo de família, de amizade, de alegria, de fé, de esporte, de estudo e de superação, sendo, portanto, mais que merecida esta linda homenagem.

Assim, dada a importância da homenagem, esperamos que os nobres deputados e deputadas prestem o apoio necessário para aprovação desta propositura.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

MARTA GONÇALVES

Deputada Estadual



DEPUTADA MARTA GONCALVES

DEPUTADO (A)